



Of. 232/2020-GP

PORTO ALEGRE, 30 de MARÇO de 2020.

À Excelentíssima Senhora Luciana Genro,
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa/RS

Assunto: Ofício nº 016/2020-BAN - Suspensão de atendimentos pessoais em andamento.

Senhora Deputada:

Apraz cumprimentá-la, ao ensejo do presente que tem por escopo noticiar que sua manifestação foi recebida e analisada, sendo pertinente ressaltar que a empresa está atenta à situação vivenciada pelo país em decorrência do COVID-19.

A CORSAN está buscando constantemente se adaptar à situação e, prontamente, reverá procedimentos de forma a atender aos comandos emitidos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, caso necessário.

Registre-se que no próprio *site* da empresa há a orientação para que os usuários dos serviços da empresa busquem atendimento não presencial, bem como a atividade da leitura dos hidrômetros foi suspensa, como forma de evitar a exposição dos empregados neste momento.

← → ↻ 🏠 corsan.com.br/inicial

CORSAN Busca [3] Webmail Funcionários GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EMPRESA • COMUNICAÇÃO • INFORMAÇÕES • REGIONAIS • SANEAMENTO •

Sempre um canal para atender você

Canais de Relacionamento

Companhia orienta clientes a usar canais de relacionamento não presenciais

- Governador assina contrato da PPP da Corsan para a região.
- Abastecimento de água está em normalização em Campo Bom, Sapiranga...
- Corsan garante qualidade da água de Tramandaí
- Contrato da PPP da Corsan será assinado na terça-feira

MAIS NOTÍCIAS

REDES SOCIAIS:



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Diretoria da Corsan adota medidas para minimizar impactos da pandemia no Estado

A Diretoria Colegiada da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) reunida na manhã desta segunda-feira (23), acolheu as medidas anunciadas pelo Governador Eduardo Leite no último domingo (22). Foi aprovada a isenção aos clientes de tarifa social pelos próximos 90 dias e a suspensão dos cortes por não pagamento nos próximos 60 dias. A deliberação segue para análise do Conselho de Administração.

Também, para minimizar os riscos, suspendeu a atividade da leitura em campo por prazo de 15 dias. Por conta disso, a Corsan vai fazer o envio de faturas pela média dos últimos doze meses e encaminhar aos clientes pelos Correios, na medida do possível, bem como por meios eletrônicos.

A Corsan destaca a possibilidade do pagamento por meio do débito em conta e reforça a importância do pagamento regular, uma vez que multas e juros sobre atrasos continuam em vigor.

Canal de Denúncia

REDES SOCIAIS

EDITAL PPP. CLIQUE E SAIBA MAIS!

24 Atendimento Online

Internamente, houve a orientação para a adoção do teletrabalho, com exceção das atividades realmente essenciais que não comportem o trabalho não-presencial.

Dessarte, a empresa tem cumprido seu papel na proteção dos seus colaboradores e permanece atenta a qualquer necessidade extraordinária que se apresente.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eroni de Avila Ferreira Lago,
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA